

## PLANO DE TRABALHO

A Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/96) dispõe como incumbência dos docentes a elaboração e o cumprimento do *plano de trabalho*, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino (inc. II, art. 13). E dispõe como incumbência da escola “velar pelo cumprimento do *plano de trabalho* de cada docente” (inc. IV, art. 12).

Seja nomeando-o de *plano de trabalho*, ou plano de ensino, ou planejamento diário, ou simplesmente plano de aula, é importante entendê-lo como um meio de organização do trabalho desenvolvido pelo professor que espelha a sua prática e está diretamente relacionado com a avaliação. Deve ser, portanto, uma atividade contínua e sistemática de um processo reflexivo e crítico sobre a prática educativa.

Assim, como resultado de um planejamento, o *plano de trabalho* deve ser compreendido como uma atividade que orienta a tomada de decisão dos professores e que contribua para o êxito de um resultado desejável, envolvendo um processo de reflexão e previsão.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) apontam seis tópicos de orientações didáticas como subsídios à reflexão do como ensinar, que estão sintetizados a seguir:

*Autonomia* – Como princípio didático geral, a autonomia é uma opção metodológica que considera a atuação do aluno na construção de seus próprios conhecimentos, valoriza suas experiências, seus conhecimentos prévios e a interação professor-aluno e aluno-aluno. Busca essencialmente a passagem progressiva de situações em que o aluno é dirigido por outrem a situações dirigidas pelo próprio aluno.

*Diversidade* – com o valor máximo de respeito às diferenças e atendimento às necessidades singulares, é atribuição do docente considerar a especificidade do indivíduo, analisar suas possibilidades de aprendizagem e avaliar a eficácia das medidas adotadas. Deve-se levar em conta não apenas as capacidades intelectuais, mas também fatores sociais, culturais e a história educativa dos alunos bem como as características pessoais de déficit sensorial, motor ou psíquico, ou de superdotação intelectual. Assim, a diversidade é um princípio

comprometido com a equidade, ou seja, com o direito de todos os alunos realizarem as aprendizagens fundamentais para o seu desenvolvimento e socialização.

*Interação e cooperação* – Um dos objetivos da educação escolar é que os alunos aprendam a assumir a palavra enunciada e a conviver em grupo de maneira produtiva e cooperativa. Dessa forma, são fundamentais as situações em que possam aprender a dialogar, a ouvir o outro e ajudá-lo, a pedir ajuda, aproveitar críticas, explicar um ponto de vista, coordenar ações para obter sucesso em uma tarefa conjunta, etc. A criação de um clima favorável a esse aprendizado depende do compromisso do professor em aceitar contribuições dos alunos e em favorecer o respeito, por parte do grupo, assegurando a participação de todos os alunos. Assim, aprender a conviver em grupo supõe um domínio progressivo de procedimentos, valores, normas e atitudes.

*Disponibilidade para a aprendizagem* – Uma aprendizagem significativa se dá mediante a disponibilidade para o envolvimento do aluno na aprendizagem, o empenho em estabelecer relações entre o que já sabe e o que está aprendendo, em usar instrumentos adequados que conhece e dispõe para alcançar a maior compreensão possível. O aluno precisa tomar para si a necessidade e a vontade de aprender. A intervenção do professor precisa garantir que o aluno conheça o objetivo da atividade, situe-se em relação à tarefa, reconheça os problemas que a situação apresenta e seja capaz de resolvê-los. Aprender é uma tarefa árdua e é fundamental que se tenha uma relação de confiança e respeito mútuo entre professor e aluno, de maneira que a situação escolar possa dar conta de todas as questões de ordem afetiva.

*Organização do tempo* – A consideração do tempo como variável que interfere na construção da autonomia permite ao professor criar situações em que o aluno possa progressivamente controlar a realização de suas atividades. Assim, é preciso que o professor defina claramente as atividades, estabeleça a organização do grupo, disponibilize recursos materiais adequados e defina o período de execução previsto, dentro do qual os alunos serão livres para tomar suas decisões.

Outra questão relevante é o horário escolar, que deve obedecer ao tempo mínimo estabelecido pela legislação vigente, isto é, a jornada escolar com, no mínimo, quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula (art. 34, Lei nº 9.394/96) e o mínimo de 800 horas anuais distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos (inc. I, art. 24, Lei 9.394/96).

*Organização do espaço* – No espaço proposto pelos PCN, é preciso que as carteiras sejam móveis, que as crianças tenham acesso aos materiais de uso frequente, as paredes sejam utilizadas para exposição de trabalhos individuais ou em grupo, possibilitando que os alunos assumam a responsabilidade pela decoração, ordem e limpeza da classe como objeto de aprendizagem e respeito. É por isso que o espaço de aprendizagem não se reduz à sala de aula, sendo necessário propor atividades fora da sala e também da escola. A utilização e organização do espaço refletem a concepção metodológica adotada pelo professor e pela escola.

*Seleção de material* – O livro didático tem uma forte influência na prática de ensino brasileira, mas não deve ser o único material a ser utilizado. O uso de materiais diversificados, principalmente aqueles que têm função social real como jornais, revistas, folhetos, propagandas, calculadoras, filmes e computadores, contribui para que os conteúdos sejam tratados da maneira mais ampla possível.

Em alguns casos, o professor não faz seu plano por escrito, anotando apenas as atividades, as orientações ou conclusões. Um plano de trabalho redigido evita improvisações e ações rotineiras ou mecânicas, ajuda a superar dificuldades e também garantir o uso adequado do tempo disponível, sendo também um instrumento de referência para o professor.

Os PCN destacam que a prática educativa é bastante complexa e que mesmo uma aula planejada traz questões de ordem afetiva, emocional, cognitiva, física e de relação pessoal. Sendo assim, o professor deve assumir o papel de mediador da interação dos alunos com os objetos de conhecimento, evitando um padrão homogêneo de intervenção - *A qualidade da intervenção do professor sobre o aluno ou grupo de alunos, os materiais didáticos, horários, espaço, organização e estrutura das classes, a seleção de conteúdos e a proposição de atividades concorrem para que o caminho seja percorrido com sucesso* (BRASIL, 2001).

**SÂMARA CARLA LOPES GUERRA DE ARAÚJO**

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. 3. ed. Brasília: MEC, 2001.